



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01699 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6387C5F0A57213CDE0403701F15037D1

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 134/2024.
- RESULTADO DE JULGAMENTO CR 003-2025.
- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 034-2025.
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 035-2025.
- LEI Nº 426 DE 16 DE MAIO DE 2025 - "CRIA CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ORLANDO OLIVEIRA SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
LEI Nº 427 DE 16 DE MAIO DE 2025 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÉNIOS, PARCERIAS, TERMOS DE CONFESSÃO E RENOVAÇÃO DE DIVIDAS COM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, BEM COMO AUTARQUIAS FEDERAIS, MUNICIPAIS, E FEDERAIS, COM EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E PRIVADAS ONGS -ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE PRESTEM SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 4º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022.
3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 132/2024.
3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 119/2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 134/2024

3º Termo aditivo de contrato nº 134/2024 da DISPENSA ELETRÔNICA DIE-013-2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29.
Contratada: **ARLENE PERLA NETO PEREIRA ROCHA 00167574590**, inscrita no
CNPJ nº 19.240.932/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 12 de maio de 2025 a 12 de maio
de 2026, tendo em vista a continuidade de registro de preços para a eventual prestação
de serviço de limpeza de fossa sépticas e hidrojateamento para o sistema de coleta de
esgoto, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal
de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 12 de maio de
2026. Data de assinatura: 12 de maio de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva,
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 003/2025

Analisando o processo acima referido delibero pela adjudicação do objeto em favor da empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, representada por **Alessandra Menezes Saraiva Cesare**, portadora da cédula de identidade nº 04565883-88 SSP-BA, inscrita no CPF nº 512.165.075-20, com o valor global de **R\$ 100.921,10 (cem mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos)**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 objetivando credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município de Iraquara-Ba, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara-Bahia, 15 de maio de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 objetivando credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município de Iraquara-Ba, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, tendo sido declarada HABILITADA e CREDENCIADA, a empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, representada por **Alessandra Menezes Saraiva Cesare**, portadora da cédula de identidade nº 04565883-88 SSP-BA, inscrita no CPF nº 512.165.075-20, com o valor global de **R\$ 100.921,10 (cem mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara-Bahia, 15 de maio de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 174/2025”

Ref. PROCESSO n.º 0302002/2025. CREDENCIAMENTO n.º 003/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.611.529/0001-30**, representada por **Alessandra Menezes Saraiva Cesare**, portadora da cédula de identidade nº 04565883-88 SSP-BA, inscrita no CPF nº 512.165.075-20 com o valor global de **R\$ 100.921,10 (cem mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos)**. OBJETO: Credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município de Iraquara-Ba, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos. Prazo: até 27 de março de 2026 Iraquara, 15 de maio de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA55FF25FEF5ABAC7BA44D0F2AB53C65

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN-034-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0670805/2025

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-034-2025, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “ PEU PIRATA” que será realizado no dia 13 de junho no São João antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, inscrito no CNPJ nº 18.997.723/0001-72. Valor a ser pago será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 12 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Iraquara, 12 de maio de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretária de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 152/2025”

Ref. PROCESSO nº 0670805/2025, IN-034-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, inscrito no CNPJ nº 18.997.723/0001-72. Valor a ser pago é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “ PEU PIRATA” que será realizado no dia 13 de junho de 2025 no São João Antecipado na Cidade de Iraquara-BA. PRAZO: de 12 de maio de 2025 a 12 de Agosto de 2025. Iraquara, 12 de maio de 2025, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A8260081648090F2B6785C8D1999A0D

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN-035-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0680805/2025

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-035-2025, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da banda Filomena Bagaceira que será realizado no dia 31 de maio de 2025, na Vila de Zabelê, no município de Iraquara-BA, representada pela empresa **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11**. Valor a ser pago será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 12 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Iraquara, 12 de maio de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretária de Administração

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 153/2025"

Ref. PROCESSO n.º **0680805/2025, IN-035-2025**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11**. Valor a ser pago é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da banda Filomena Bagaceira que será realizado no dia 31 de maio de 2025, na Vila de Zabelê, no município de Iraquara-BA. PRAZO: de 12 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025. Iraquara, 12 de maio de 2025, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI nº 426 de 16 de maio de 2025

"Cria Centro de Referência Multidisciplinar da Educação Inclusiva Orlando Oliveira Sá, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Referência Multidisciplinar de Educação Inclusiva - Orlando Oliveira Sá, sito na Av. Dra. Vera Lúcia de Azeredo Coutinho, a ser gerido de forma conjunta pelas Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento e Apoio Social e de Saúde.

Art. 2º. O Centro de Referência Multidisciplinar de Educação Inclusiva - Orlando Oliveira Sá a que alude o art. 1º desta lei, serão constituídos por um grupo de trabalho que almeja a sua plenitude, a igualdade de oportunidade para todas as crianças e adolescentes com necessidades Educacionais Especiais (NEE) matriculados na rede de ensino público e privado de Iraquara, seja de ordem cognitiva ou comportamental, que apresentem dificuldade no processo de apropriação.

Art. 3º. São atribuições do Centro de Referência Multidisciplinar de Educação Inclusiva - Orlando Oliveira Sá:

- I. ampliar a atenção integral à saúde do aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NEE);
- II. assessorar as escolas da rede municipal de ensino de Iraquara e unidades de saúde nas tarefas de reabilitação e prevenção;
- III. orientar a escola inclusiva nos aspectos educacionais (adaptações, formações entre outros);
- IV. assessorar a comunidade escolar na identificação dos recursos da saúde e da educação existente na comunidade e otimizar a sua utilização;
- V. informar sobre a legislação referente à atenção integral ao aluno com (NEE);
- VI. Sensibilizar a comunidade escolar para o convívio com as diferenças.

Art 4º. O Centro de Referência multidisciplinar de Educação Inclusiva - Orlando Oliveira Sá disporá da seguinte Equipe Multiprofissional:

- I Equipe técnica, composta por:
 - a) Fonoaudiólogos;
 - b) Psicólogos;
 - c) Psicopedagogs;
 - d) Terapeutas ocupacionais;
 - e) Fisioterapeutas; neuropsicólogos ou Neuro psicopedagogos Educacionais;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- g) Assistentes sociais;
- h) Educadores físicos;
- i) Professor de braile;
- j) Intérprete de Libras;
- I) Arte Educadores;
- m) Nutricionistas;
- n) Neuropsiquiatra pediatra;
- o) Psiquiatra;
- p) Enfermeiro
- q) Técnico de Enfermagem;

II. Equipe de apoio, composta por:

- a) Coordenador técnico pedagógico;
- b) Assistentes administrativos;
- c) Auxiliares de serviços gerais;

§1º. A equipe multidisciplinar do Centro de Referência Multidisciplinar de Educação Inclusiva Orlando Oliveira Sá será composta de servidores lotados das Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Apoio Social para atuarem no desempenho das atribuições referidas no art. 3º desta Lei.

§2º. O ocupante do cargo de supervisão do segmento da Educação Especial vinculado à Secretaria Municipal de Educação também integrará a equipe do Centro de Educação Especial.

Art.5º Caberá ao Centro de Referência Multidisciplinar de Educação Inclusiva Orlando Oliveira Sá aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único- o normativo mencionado e autorizado no CAPUT deste artigo será formalizado dentro das suas respectivas necessidades.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão às custas das dotações orçamentárias existentes, podendo haver a devida suplementação, caso necessária.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 16 de maio de 2025

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI nº 427 de 16 de maio de 2025

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar contratos, convênios, parcerias, termos de confissão e renovação de dívidas com todas as Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, bem como Autarquias Federais, Municipais, e Federais, com empresas públicas Federais, Estaduais e Municipais e privadas ONGs -Organizações Não Governamentais que prestem serviços públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Iraquara autorizado a firmar contratos, convênios, parcerias, termos de confissão de débitos, e/ou renovação de dívidas, termos de reconhecimento de débitos, termos de adiantamentos, entre outros procedimentos afins, com todas os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, ligados a Administração Pública Direta e Indireta, bem como com Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Empresas privadas, e ONGs Organizações Não Governamentais, que prestem serviços públicos, inclusive estabelecendo bloqueio e recebimento por estas, das receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios FPM, de que trata o art. 159, 1, b da Constituição Federal; ou, cumulativa ou alternativamente, das receitas provenientes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS de sua titularidade, de que trata o art. 158, IV da Constituição Federal, até o limite das parcelas mensais de débitos confessados, visando o melhoramento do Município e o bem estar da comunidade.

Parágrafo Único - A autorização mencionada no caput deste artigo terá validade pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, 16 de maio de 2025.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000,
Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; CNPJ 13.922.596/0001-29

4º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022

4º Termo aditivo do contrato nº 054/2022 do PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: **PAULO CESAR ESTEVAO DE SOUSA**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo **054/2022** referente ao PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022, contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, prorrogado para 08 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 10 de maio de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 132/2024

3º Termo aditivo de contrato nº 132/2024 da DISPENSA ELETRÔNICA DIE-011-2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29.

Contratada: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERVICOS DE TRANSPORTES FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.847.830/0001-10. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de **08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026**, tendo em vista a necessidade no fornecimento de esterco, adubo bovino com o objetivo de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 08 de maio de 2026. Data de assinatura: 08 de maio de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 119/2024

3º Termo aditivo de contrato nº **119/2024** da DISPENSA ELETRÔNICA DIE-018-2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29.

Contratada: **ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO**, inscrita no CNPJ nº 10.889.886/0001-20. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de **08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026**, tendo em vista a necessidade no fornecimento de artigos juninos com o objetivo de atender as demandas da secretaria municipal de educação do município, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 08 de maio de 2026. Data de assinatura: 08 de maio de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva, Presidente da CPL.